

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

A Fundação João XXIII – Casa do Oeste é uma Instituição canónica, do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica, constituída em 1991 e reconhecida como IPSS em 2010, que tem como principais objetivos:

- Apoiar a Ação Católica Rural (ACR), a Ação Católica dos mais novos, (ACN) e a Juventude Agrária Rural Católica (JARC) do Patriarcado de Lisboa
- Prestar serviços de ação social a crianças, jovens, pessoas idosas e famílias
- Desempenhar funções de Centro Cultural e Educativo, proporcionando informação e realizando ações de formação para a população rural
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e regional fomentando o espírito solidário, associativo e cooperativo
- Promover a cooperação Internacional com movimentos e instituições afins, noutros países

O presente plano de atividades é delineado dentro de um princípio de relançamento das atividades ordinárias e presenciais, na medida em que as orientações das entidades competentes o permitam e respeitando as normas e regras que forem definidas e que o período de confinamento deixou menor participação em algumas das nossas atividades.

LINHAS PROGRAMÁTICAS GERAIS PARA 2023

1. Apoiar a atividade dos movimentos da Acção Católica Rural na resposta aos desafios assumidos ao nível da diocese de Lisboa e suporte a iniciativas de grupos de base, tendo em conta as JMJ
2. Contribuir para a dinamização social da evangelização, promovendo o debate de questões relevantes no contexto da igreja e com interesse para o desenvolvimento da região.
3. Relançar as atividades habituais da Casa e promover iniciativas que assegurem a sustentabilidade da Fundação João XXIII-Casa do Oeste, desenvolvendo atividades presenciais e atividades online.
4. Apoiar as iniciativas desenvolvidas pelos setores de voluntariado de solidariedade com a Guiné-Bissau, promovendo uma maior responsabilização, e acolher as iniciativas do grupo de jovens Guinanos.
5. Dinamizar trabalho com os aproximando-os das atividades da Fundação e pedir a contribuição de um contributo mínimo anual.
6. Refletir, reorganizar e renovar a forma de funcionamento do Conselho de Administração, promovendo um debate mais alargado nesta matéria, tendo em vista a preparação da nomeação dos novos corpos sociais no final de 2023, de acordo com os Estatutos.

P. Bat Jean B. de
A J
G. H. C.
P.

1. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO

- 1.1. Realização de atividades presenciais e promover o desenvolvimento de novos projetos, atendendo à necessidade de relançamento.
- 1.2. Diligenciar no sentido de integrar a Casa do Oeste nos caminhos de Santiago e/ou Fátima, por ventura como albergue de peregrinos;
- 1.3. Propor o registo da Fundação como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) no Instituto Camões;
- 1.4. Incrementar as iniciativas de divulgação e comunicação da retoma da atividade da Fundação, em particular rentabilização da comunicação através das redes sociais, de brochura e de filme noutros idiomas como espanhol/francês e inglês.
- 1.5. Avançar com a elaboração de livro sobre Casa do Oeste.
- 1.6. Promover a elaboração de um livro de homenagem póstuma ao fundador Acácio Catarino, com compilação de textos escritos por ele.
- 1.7. Criar núcleos com voluntários /fundadores que assumam e desenvolvam projetos ou iniciativas com a supervisão do conselho de administração por ex(*imagem e comunicação; campo férias terceira idade; JMJ; obras; angariação de fundos ; Guiné; conferencias e debates; dinamização recreativa; centro documental*)

2. INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

- 2.1- Proceder a algumas intervenções de conservação e manutenção do edifício com o apoio da equipa de voluntários.
- 2.2. Proceder à execução da obra de reestruturação dos sanitários das camaratas.
- 2.3. Articular a obra do Museu da casa do Oeste, no contexto da angariação de fundos e da sua funcionalidade.
- 2.4 Ampliar a área coberta protegida dos ventos e chuva, no espaço junto à garagem e toda entrada sul, procedendo à colocação de lonas de proteção.

3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1 Assegurar o funcionamento da Casa mantendo os recursos humanos existentes e ajustando as formas de colaboração às dinâmicas possíveis, face ao contexto das restrições impostas exteriormente.
- 3.2 Retomar atividades regulares dos voluntários
- 3.3 Assegurar a melhoria de qualidade dos serviços e promover a formação do pessoal afeto às diversas tarefas da Casa, informando e facultando escolhas de ações formativas
- 3.4 Integração dos voluntários em ações de formação existentes na instituição ou promovidas por outras organizações, em particular em formatos on-line.

JeonBsky
R. Bat 4
A
D
A
R

4. ANGARIAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Manter e diversificar as iniciativas que têm vindo a ser realizadas para assegurar a sustentabilidade da Fundação, nomeadamente:

- 4.1 Recorrer a projetos, candidaturas e outros apoios de entidades oficiais para reforço das atividades da Fundação.
- 4.2 Divulgar e sensibilizar para a inclusão do NIF da Fundação nas doações consignadas de 0,5% do IRS dos fundadores e amigos.
- 4.3 Rentabilizar a Casa, através de realização de atividades, recorrendo a novas estratégias de divulgação.
- 4.4 Criação e animação de grupo de trabalho para angariação de fundos para realização da obra do Museu da Casa do Oeste

5. APOIO AOS MOVIMENTOS (JARC e ACR) E A OUTRAS ENTIDADES

- 5.1 Apoiar a realização de atividades conjuntas dos movimentos, nomeadamente Festa das Colheitas, Conferências do Oeste, atividades intergerações, colónias de férias para pré-adolescentes, sessões de formação e outras iniciativas no âmbito dos objetivos da Fundação, da ACR e JARC.
- 5.2 Prestar, apoio a atividades culturais e formativas de crianças, jovens e adultos promovidas por grupos e instituições que o solicitem.
- 5.3 Promover/incentivar junto de algumas IPSS e outras entidades, a organização de colónias de férias para crianças, idosos e/ou portadores de deficiência.
- 5.4 Disponibilizar as instalações a entidades formadoras, mediante a celebração de acordos ou protocolos de colaboração.
- 5.5 Procurar realizar o campo de férias da terceira idade e de jovens em parceria com Associações e outras entidades

6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO JOÃO XXIII

- 6.1 Prosseguir com a organização do Centro de Documentação, dando continuidade ao trabalho de catalogação dos livros e registo de documentos e à recuperação da memória da "Casa do Oeste" procedendo à inventariação e legendagem das peças museológicas.
- 6.2 Manter a articulação com os serviços municipais na área da cultura, nomeadamente a Biblioteca Municipal e com o Museu Municipal, para apoio na organização do espólio da Casa do Oeste.
- 6.3 Pedir o apoio para o projeto junto de empresas da região, no âmbito da responsabilidade social das empresas
- 6.4 Desenvolver iniciativas para a divulgação da Biblioteca e alargamento a outros públicos.

7. SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ

- 7.1. Assegurar uma boa prossecução das iniciativas e projetos na Guiné incentivando a que exista maior responsabilização dos setores de voluntariado.
- 7.2. Promover a cooperação e comunicação entre os órgãos de decisão da Fundação e a Delegação da Fundação na Guiné, de modo ao cumprimento rigoroso dos Estatutos da Fundação.
- 7.3. Apoiar as iniciativas dos setores de voluntariado com a Guiné para angariação de verbas para apoiar o financiamento dos projetos na Guiné,
- 7.4. Continuar a apoiar os projetos em curso, nomeadamente:
 - **Em Bissau:** Cooperativa Escolar São José; parceria com a AIDA, para apoio a Crianças que vêm ser operadas com Famílias de Acolhimento em Portugal e Hospital Simão Mendes; Complexo Escolar Surdos-Mudos, Casa Emanuel; Orfanato Banbaran; Hospital de Bor;
 - **Em Nhacra:** Hospital Catarina Troiani
 - **Em Ondame:** Centro Social João XXIII (sede); Centro Materno Infantil “Bom Samaritano”; Escola EducArte;
 - **Em Quinhamel:** Cooperativa Agrícola João XXIII/ COAGRI. / Orfanato de Quinhamel
 - aproximar e envolver os Guinanos e a Associação A.N.A como grupos parceiros
 - Estabelecer um protocolo com o Hospital Catarina Troiani no âmbito do projeto Visão e do acolhimento dos equipamentos da Fundação nas suas instalações.

8. OUTROS PROJETOS E PARCERIAS

- 8.1. Apoiar e participar em iniciativas no âmbito das parcerias estabelecidas entre a Fundação e outras instituições como o CREIAS Oeste a Base-Fut, LeaderOeste, Rede Rural Europeia, Associação de Desenvolvimento da Lourinhã, Núcleo de Escolas de Ribamar, Centro Social e Cultural de Ribamar, Rede Portuguesa de Economia Social, COOPSTECO (cooperativa de técnicos agrícolas do oeste) etc.
- 8.2. Participar como membro integrante do CLAS da Lourinhã e manter a sua participação na REAPN.

Ribamar, 30 de Novembro de 2022

O Conselho de Administração

P. Joaquim Batalha
António José Gomes

David José da Rosa
António

APASCAIS
Joana Batalha
Pedro Antunes